



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

1º TERMO ADITIVO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº. 056/2023

1º TERMO ADITIVO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº. 056/2023; CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO E A EMPRESA HIDRO CAMPOS POÇOS ARTESIANOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Olavo Pires, Nº 2129, inscrito no CNPJ n.º 63.762.041/0001-35, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA, agente político, portador da cédula de Identidade RG sob o n.º 729.564 SSP/RO e do CPF n.º 755.849.642-04, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães n.º 1.949, Centro, na cidade de Corumbiara/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa HIDRO CAMPOS POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º. 06.205.313/0001-62, com sede na AV. MARECHAL RONDON, 2252 CENTRO VILHENA/RO CEP:76980-000, doravante denominada de **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. VALTER BEZERRA LEITE, portador do CPF n.º 550.282.929-49, resolvem celebrar o presente instrumento para, de acordo com a ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS NRº 26/2022 P.E Nº. 025/2022/EMDUR PROC. Nº. 02.41.00106/2022 MUNICÍPIO DE PORTO VELHO ESTADO DE RONDÔNIA; e os tramites localizados no Processo Administrativo n.º. 243/2023/SEMPPLAN e Processo Administrativo n.º. 716/2023/SEMOSP; e em conformidade com a lei federal 10.520/2002, sendo aplicada subsidiariamente a lei 8.666/93, de acordo também com o decreto federal 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, decreto Federal 7.892/2013, que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da lei 8.666/1993, decreto municipal 12/07, decreto municipal 010/2015, arts. 42, 43, 44 e 45 da lei complementar 123/2006, lei complementar 147/14 e lei complementar municipal 091/2018, na forma a seguir:

DO AMPARO LEGAL:

CLÁUSULA 1ª- O substrato Jurídico do presente Termo Aditivo de Serviço ao Contrato nº. 053/2023, encontra-se consubstanciado nos despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº. 713/2023, assim como nos procedimentos licitatórios e no artigo 65 § 1º e 2º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

DO OBJETO:

CLÁUSULA 2ª Fica Aditivado do valor global do contrato, da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, do Contrato nº. 056/2023 em 24,84% (vinte e quatro e oitenta e cinco por cento); conforme justificativa do [Despacho 1 de 25/05/2023 \(ID 94942\)](#) e [Parecer Jurídico 1 de 30/05/2023 \(ID 96603\)](#) e demais documentos no Processo de nº.716/2023.

Paragrafo Único O valor a ser empenhado para o presente Termo Aditivo de Serviço será de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**, equivalente a 24,84% do valor global do contrato, da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO.

CLÁUSULA 3ª - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Corumbiara/RO, 30 de maio de 2023.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 196

CONTRATADA
HIDRO CAMPOS POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 06.205.313/0001-62
REPRESENTANTE LEGAL: VALTER BEZERRA LEITE
CPF: 550.282.929-49

FISCAL DO CONTRATO
DOUGLAS RAFAEL LARA DA SILVA
PORTARIA164/2023






PROCURADOR JURÍDICO
FERNANDO HENRIQUE ALVES ROSSI

SECRETARIO MUNICIPAL
EDSON DA SILVA MOURA
DEC. Nº 169/2022

TESTEMUNHAS:
EMERSON DE PAULA FARIAS
CPF: 714.309.702-00

ISAURO DE CERQUEIRA
CPF: 736.370.412-00

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

- | | |
|--|---|
|  <p>SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA</p> | Documento assinado eletronicamente por DOUGLAS RAFAEL LARA DA SILVA, Agente Administrativo , em 02/06/2023 às 07:11, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 . |
|  <p>SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA</p> | Documento assinado eletronicamente por Fernando Henrique Alves Rossi, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO , em 02/06/2023 às 09:32, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 . |
|  <p>QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL</p> | Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal , em 03/06/2023 às 13:31, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 . |
|  <p>SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA</p> | Documento assinado eletronicamente por Emerson de Paula Farias, Assessor Especial da Semosp , em 05/06/2023 às 08:03, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 . |
|  <p>SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA</p> | Documento assinado eletronicamente por Edson da Silva Moura, Secretário , em 05/06/2023 às 11:16, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 . |
|  <p>SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA</p> | Documento assinado eletronicamente por Valter Bezerra Leite, Representante , em 05/06/2023 às 11:32, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 . |
|  <p>SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA</p> | Documento assinado eletronicamente por Isauro de Cerqueira, Aux.Serviço Gerais , em 06/06/2023 às 12:13, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 . |
-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **96616** e o código verificador **B8530BD3**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	02/06/2023 07:53

Referência: [Processo nº 1-716/2023](#).

Docto ID: 96616 v1